

Portaria nº 1035/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo de Trabalho, com o objetivo de auditar as atividades efetuadas no sistema SIGA Saúde, Contrato nº 01/2015 GAB/SES-GO – Processo 201400010002522, até a presente data, bem como definir demais ações quanto a continuidade da implantação desse sistema;

Art. 2º – O Grupo de Trabalho é composto pelos servidores, a seguir relacionados:

Carlos Augusto Gonçalves Tibiriçá	Coordenador do Grupo de Trabalho
Luiselena Luna Esmeraldo	SGPF – Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Jean Pierre	SUPEX – Superintendência Executiva
Arnaldo Barbosa Lima Júnior	SUPRASS – Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
Ana Lúcia Ignácio Oliveira	SPAIS – Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde
Monica Barcelos da Silva Queiroz	SUVISA – Superintendência de Vigilância em Saúde
Paulo Henrique de Medeiros Silva	SEST-SUS – Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 2 de Dezembro de 2016.



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás